



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



P A R E C E R

TC-000040/026/14

Prefeitura Municipal: Cardoso.

Exercício: 2014.

Prefeito: Leonardo Gomes da Silva.

Advogada: Fátima Aparecida dos Santos.

APLICAÇÃO NO ENSINO	26,68%
DESPESAS COM FUNDEB	100,00%
MAGISTÉRIO - FUNDEB	64,92%
DESPESAS COM PESSOAL	50,97%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	25,26%
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	2,65%

A Colenda **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 15 de março de 2016, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente e Relator, Renato Martins Costa e Cristiane de Castro Moraes, decidiu emitir **Parecer Favorável** à aprovação das contas do **Prefeito Municipal de Cardoso, relativas ao exercício de 2014, com recomendações.**

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 28 de março de 2016.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Presidente e Relator